

Id:0471A71F70F20B0B



Curralinhos (PI), 07 de fevereiro de 2022.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2022**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI E SUAS SECRETARIAS.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.75, II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **LAFLETTE LEITE BARROSO – ME**, CNPJ: 11.410.494/0001-07, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 53.946,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BD2E25D420AD3



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2022

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI

**CONTRATADO:** VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 33.535.050/0001-22.

**ENDEREÇO:** RUA ZEFERINO VIEIRA, 656, SALA 04, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI, CEP 64.019-020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.337,00 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.25, II DA LEI 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de janeiro de 2022.

CURRALINHOS - PI, 19 DE JANEIRO DE 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BD2E25D420AE3



Curralinhos (PI), 19 de janeiro de 2022.

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 33.535.050/0001-22, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 7.337,00 (sete mil trezentos e trinta e sete reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, portanto, o valor global de R\$ 88.044,00 (oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E61A71368091E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Centro  
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

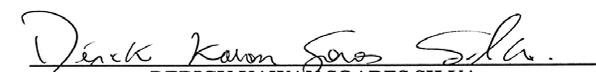
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Considerando o trabalho de reforma e recuperação estrutural e estética de iluminação Pública realizado na Ponte de Esperantina-Pi durante o mês de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Esperantina-Pi, representada por através de sua Prefeita Municipal, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, procede, visando "prevenir responsabilidades", com **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** da Empresa abaixo nominada para que a mesma proceda, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, **acaso de suas respectivas responsabilidades, com a retirada e/ou substituição de fios de internet da Ponte de Esperantina-Pi, retirando-os da modalidade aérea e providenciando a instalação em solo, na modalidade subterrânea ou embutida na parte inferior da Ponte, de forma que se evite acidentes e intercorrências que venham a provocar a suspensão do fornecimento dos serviços prestados e prejuízos ao ente público.**

A ciência da presente **NOTIFICAÇÃO** e a omissão da tomada de providências ora requisitadas, a Prefeitura Municipal de Esperantina-Pi estará autorizada a proceder com as intervenções necessárias, sem qualquer responsabilidade a ser imputada à Administração Municipal, tendo em vista a necessidade da manutenção e conservação das obras realizadas no supracitado equipamento público, bem como a supremacia do interesse público em detrimento do privado.

**TECLENET ESPERANTINA:** Rua Doze de Outubro, Nº 193, Bairro Cruzeiro, Esperantina-PI, CEP: 64.180-000.

Esperantina-PI, 07 de Fevereiro de 2022.

  
**DERICK KAWAN SOARES SILVA**  
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA - PME

Derick Kawan Soares Silva  
CPF: 053.832.313-46  
Assessor Especial do Gabinete  
Prefeita-PME